

RESOLUÇÃO Nº 046/14

Cria Comissão Especial Interna para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 009/2014.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 42 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada **Comissão Especial Interna**, para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 009/2014 que “acresce os §§ º, 2º e 3º ao art. 55 e art. 17-A à Constituição do Estado de Roraima”, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Brito Bezerra.
- Ionilson Sampaio;
- Soldado Sampaio;
- Coronel Chagas; e
- Erci de Moraes.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de novembro de 2014.

Dep. **AURELINA MEDEIROS**
1ª Vice-Presidente

Dep. **JALSER RENIER**
1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário